

ATO Nº 16.036/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processo nº 636048/2016, resolve cessar os efeitos a partir de 12 de dezembro de 2016 do Ato nº 11.198/2016, publicado em 08/06/2016, que autorizou a cessão da servidora ANELIZA DE SÃO BRÁS DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 144796/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Gabinete de Assuntos Estratégicos.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2017.

(Original assinado)

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Fazenda

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4b787011

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)